



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>204</u>
Horário <u>16:30</u>
20 ABR. 2015
<u>Agualade</u> Assinatura

Indicação nº: 62 /2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de melhorarias na iluminação da RJ160 (Trecho Cordeiro x Cantagalo) entre os Bairros Jardim de Alah e Loteamento Ferreirinha(Lavrinhos).

Justificativa:

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta e que veja a possibilidade de atender a mesma, pois trata-se de um trecho muito utilizado por pedestres para se locomoverem entre os Bairros Jardim de Alah e Loteamento Ferreirinha(Lavrinhos) a margem da RJ 160 (Estrada Cordeiro x Cantagalo), pois no período noturno a iluminação precária do trecho, torna o percurso utilizado pelos moradores entre as localidades muito perigoso.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de Abril de 2015.

  
Robson Pinto da Silva

VEREADOR